



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, referente às **mudanças na política de créditos e expansão observadas na gestão do estacionamento rotativo.**

Vimos, por meio deste, solicitar informações relativas à gestão e expansão da Zona Azul em nosso município. Em particular, gostaríamos de obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Política de créditos da Zona Azul:

Antigamente, sob contrato com a antiga empresa gestora, os motoristas que recebessem multas de estacionamento pagavam o valor de R\$ 20,00, que posteriormente se convertia em crédito para utilização no próprio serviço. No entanto, com o contrato da nova empresa, observa-se que o valor da multa permanece em R\$ 20,00, mas não há qualquer retorno ao usuário. Solicitamos esclarecimentos sobre os motivos para a alteração dessa política e se há previsão de retorno ou substituição por outro benefício.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

2. Expansão da Zona Azul:

Recentemente percebemos que em alguns bairros estão sendo pintadas novas vagas que anteriormente não existiam e que vão abastecer o serviço de estacionamento rotativo e por consequência expandir a atuação da Zona Azul. Tal informação se confirma com a publicação do Decreto nº 12.106 de 03 de dezembro de 2024. A partir disso, queremos saber:

- Qual era a área abrangida pela Zona Azul anteriormente e quanto foi expandida com o novo contrato?
- Quais os critérios utilizados para definir as áreas de expansão?
- Qual foi o percentual de crescimento da área total ou do número de vagas?

3. Impactos financeiros da após a alteração da política de créditos e expansão:

- Qual a expectativa de arrecadação total com as mudanças da Zona Azul?
- Qual a porcentagem dessa arrecadação que será destinada à empresa gestora e qual será destinada ao município?
- Quais são as estimativas de lucro da empresa com a gestão do serviço após essas mudanças?

Tais informações são essenciais para que possamos compreender a eficácia da gestão desse importante serviço público e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

seus impactos para os cidadãos. Certos de sua atenção e empenho para responder aos questionamentos apresentados, agradecemos desde já e aguardamos retorno.

Plenário dos Autonomistas, 09 de dezembro de 2024.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA